

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INSTITUTO DE FILOSOFIA

MATHEUS DIAS DE SOUSA

O FALSO E O VERDADEIRO CONTRATO EM ROUSSEAU

UBERLÂNDIA

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INSTITUTO DE FILOSOFIA

MATHEUS DIAS DE SOUSA

O FALSO E O VERDADEIRO CONTRATO EM ROUSSEAU

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Coordenação do Curso de Filosofia da Universidade  
Federal de Uberlândia, como requisito à obtenção  
dos títulos de licenciatura e bacharel em filosofia

Área de concentração: Filosofia Política

Orientador: Professor. Dr. José Benedito de  
Almeida Junior.

UBERLÂNDIA

2022

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho de conclusão de curso acadêmico com imensa gratidão e afeto a todas as pessoas que foram essenciais em minha jornada.

Primeiramente, a Deus, pois foi por meio da minha fé Nele que encontrei a força e a perseverança necessária para superar o desafio que foi chegar até aqui, e é na pessoa de Jesus Cristo que procuro basear todo meu comportamento.

Ao meu pai, Mário Júnior, pelo qual preservo uma profunda admiração e gratidão. Seu entusiasmo e apoio incansável foram fundamentais para a concretização deste trabalho, pois ninguém fez tanta questão disso quanto ele.

À minha mãe, Hélida, dedico com amor e reconhecimento. Seu suporte incondicional foi o alicerce que me sustentou nos momentos de dificuldade. Sou imensamente grato por sua presença constante e por seu cuidado amoroso. Esta é uma mulher incrível.

Ao meu irmão, Pedro Augusto, pelo qual tenho profunda gratidão. Sua crença em meu potencial, mesmo além das minhas próprias expectativas, foi um estímulo constante. Agradeço por sua confiança e por estar ao meu lado em cada etapa da minha vida.

À minha esposa, Mayana, pela qual preservo uma enorme paixão. Seu companheirismo, paciência e amor foram fundamentais para acalmar meu coração inquieto e proporcionar a paz necessária para que eu pudesse cumprir com este projeto. Sua presença tornou essa jornada mais significativa e especial.

A todos esses dedico não apenas este trabalho, mas toda a minha vida. Sem cada um de vocês, ela não teria o mesmo valor. O amor que sinto por todos transcende qualquer medida.

Minha jornada acadêmica foi repleta de desafios, tendo que conciliar o trabalho e os estudos. E foi no trabalho que encontrei uma pessoa especial, que acreditou em meu potencial e me incentivou continuamente. Por isso, dedico também este trabalho ao meu grande amigo Rafael Mendes. Sua humildade, pureza e integridade são admiráveis, e sou grato por tê-lo em minha vida.

Dedico, igualmente, este trabalho aos meus amigos que residem em outras cidades, mas com os quais compartilhei e compartilho momentos inesquecíveis. Cada um de vocês trouxe experiências extraordinárias que enriqueceram a minha história. Glauber Freire, José

Cristaldo, Gabriel Schoenmaker, Michael Douglas, Oswaldo Neto, Rafael Alves, Renan Amaral e Tiago Soares, muito obrigado pela amizade de vocês.

E finalmente, menciono aqui com grande carinho o professor Benê, que foi o professor mais atencioso e compreensivo que tive nessa jornada. Foi o principal motor desse projeto, foi quem fez eu acreditar que eu conseguiria escrever. Quando confessei que estava preocupado sobre minha incapacidade de produção de texto acadêmico, ele me questionou com uma indignação tão amistosa: “como não consegue? Quem te disse isso? Claro que consegue!”. Foi isso que me fez acreditar que poderia. Serei eternamente grato.

A todos os mencionados, deixo meu sincero agradecimento e meu eterno reconhecimento. Vocês foram peças fundamentais nesta caminhada, e sou imensamente grato por todo apoio, confiança e amizade que compartilhamos. Que este trabalho possa ser uma homenagem singela diante de tudo que representam em minha vida.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço sinceramente a todos que contribuíram para o sucesso deste trabalho de conclusão de curso, pois sem o apoio e a colaboração de cada um de vocês, essa conquista não seria possível. É com grande satisfação que expresso meus mais profundos agradecimentos aos seguintes indivíduos e instituições:

Ao meu orientador, Doutor José Benedito de Almeida Júnior, agradeço por sua orientação e dedicação incansável ao longo deste processo. Suas instruções perspicazes, conhecimento acadêmico e valiosos incentivos foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

À Professora Mestra Luciana Xavier de Castro, que gentilmente aceitou avaliar meu trabalho na banca, sou imensamente grato por seu tempo e atenção dedicados à análise e crítica do meu estudo. Sua expertise e contribuições enriqueceram significativamente este projeto.

À Universidade Federal de Uberlândia e ao Instituto de Filosofia, expresso minha gratidão pela oportunidade de estudar em uma instituição de excelência. Agradeço pelo acesso aos recursos acadêmicos e pelo ambiente propício à pesquisa e ao aprendizado.

À diretora do Instituto de Filosofia, Doutora Georgia Cristina Amitrano, agradeço por sua liderança inspiradora e por promover um ambiente acadêmico estimulante. Sua dedicação à excelência educacional é um exemplo a ser seguido.

À coordenação do curso de Filosofia e ao coordenador, Doutor Luiz Carlos Santos da Silva, manifesto meu profundo agradecimento pelo suporte e pela orientação ao longo dessa jornada. Sua visão e compromisso com o ensino e a formação dos estudantes foram fundamentais para o meu crescimento acadêmico.

Aos secretários Ciro Amaro Fernandes Nascimento e especialmente ao Éricksen de Oliveira Dias, pelo trabalho árduo e pela prontidão em atender minhas necessidades durante todo o curso. Seu profissionalismo e atenção foram essenciais para facilitar minha jornada acadêmica.

Por fim, gostaria de agradecer à Professora Doutora Maria Socorro Ramos Militao, que desempenhou o papel de orientadora durante o meu estágio. Sua orientação cuidadosa, experiência e apoio contínuo foram inestimáveis para o meu desenvolvimento.

## RESUMO

Este trabalho busca elucidar questões concernentes à dificuldade da aplicação de uma justa meritocracia em uma sociedade repleta de desigualdades de poder e de riquezas. Para isso, será explorado os conceitos de desigualdade nas obras de Rousseau e suas proposições para a redução dela.

Será utilizado o método interpretativo de duas das principais obras do filósofo: o *Discurso Sobre a Origem da Desigualdade entre os Homens*, e *O Contrato Social*, utilizando como suporte o livro *Como Ler Jean-Jacques Rousseau* de Almeida Júnior que trará luz à interpretação das obras.

A análise dos textos explorará a reflexão de Rousseau sobre o homem natural com o objetivo de desvincular o entendimento de naturalidade ou conveniência sobre a desigualdade social. Em seguida, será analisado o caminho para uma possível redução da desigualdade através do contrato social, considerando a igualdade como a base fundamental para a conquista da liberdade de cada cidadão.

Assim, este estudo mostra que, de acordo com um dos filósofos mais importantes para o desenvolvimento da democracia, a desigualdade foi gerada a partir de acontecimentos não planejados que afastaram o homem de sua natureza, a qual pode ser idealizada como benevolente, altruísta e aversa a violência. E mesmo sendo difícil enxergar essas características no homem social, o filósofo se propôs a fundamentar os passos pelos quais uma sociedade deve ser conduzida para se preservar ao máximo, na medida do possível, esses bons atributos da natureza humana.

Com isso, propõe-se a reflexão sobre a dificuldade de se aplicar uma ideia de recompensas justas, ou proporcionais ao esforço de cada cidadão em sociedades desiguais. Pois, em um ambiente onde não há igualdade nem liberdade, certamente haverá a recorrente situação em que um se ganha muito ao se esforçar pouco e outro se ganha pouco - ou nada - ao se esforçar muito.

**Palavras-chave:** meritocracia, desigualdade social, contrato social, Rousseau.

## **ABSTRACT**

This work seeks to elucidate issues concerning the difficulty of implementing a fair meritocracy in a society full of power and wealth inequalities. To do so, the concepts of inequality in Rousseau's works will be explored, along with his propositions for reducing it. The interpretative method will be used to analyze two of the philosopher's main works: "Discourse on the Origin of Inequality Among Men" and "The Social Contract," with support from the book "How to Read Jean-Jacques Rousseau" by Almeida Júnior, which will shed light on the interpretation of these works.

The analysis of the texts will explore Rousseau's reflection on the natural man with the aim of unlinking the understanding of naturalness or convenience from social inequality. Next, the path towards a possible reduction of inequality through the social contract will be examined, considering equality as the fundamental basis for the attainment of each citizen's freedom.

Thus, this study shows that, according to one of the most important philosophers for the development of democracy, inequality was generated by unplanned events that moved man away from his nature, which can be idealized as benevolent, altruistic, and averse to violence. Even though these characteristics may be difficult to see in man as a social being, the philosopher aimed to lay the foundations for the steps through which a society should be guided to preserve, as much as possible, these good attributes of human nature.

Therefore, the reflection is proposed on the difficulty of applying an idea of fair rewards, or rewards proportional to each citizen's effort in unequal societies. In an environment where there is neither equality nor freedom, there will certainly be a recurring situation where one gains a lot by making little effort, and another gains little - or nothing - despite making great effort.

**Keywords:** meritocracy, social inequality, social contract, Rousseau.

## APRESENTAÇÃO

Ao ingressar no curso de filosofia, meu objetivo era confirmar todas as supostas certezas que tinha a respeito do mundo e da sociedade. Criado em um lar conservador com pais evangélicos, aprendi a pautar meus valores nos princípios religiosos, os quais me trouxeram tanto bons quanto maus costumes. Assim, preservei princípios que sustentam minha alegria e bem viver, ao mesmo tempo que aderi a princípios preconceituosos, que me prejudicaram em diversas situações sociais. Conferia às minhas certezas uma segurança tamanha, que acreditava poder encontrar na filosofia uma corroboração total a elas e, em caso de contraditório, acreditava poder refutar qualquer discurso apenas com algum silogismo barato e sem fundamento. Grande surpresa a minha, pois logo no primeiro período me deparei com a disciplina de ética e através dela fui desconstruindo paulatinamente cada certeza que se fazia presente em meus conceitos, ademais, me apresentando à filosofia antiga, aprendi o valor da humildade com Sócrates que só se via como verdadeiramente sábio na proporção em que reconhecia não ter nenhuma certeza sobre nada. Assim, pude perceber que com a filosofia eu não iria confirmar nenhuma de minhas supostas verdades, pelo contrário, aprenderia a pôr em dúvida cada uma delas.

Uma dessas certezas era a crença de que para se alcançar um sucesso econômico, bastava a qualquer um se esforçar o suficiente para isso, pois nossa sociedade estava baseada em um sistema justo, no qual se recebe a recompensa na proporção em que se esforça para recebê-la. Porém, na medida em que fui apresentado à Filosofia Política, à teoria de Marx e aos frankfurtianos e entre outros, pude observar que a crença nesse sistema justo não passava de uma mera tolice. Então, as verdades, outrora firmes, começaram a se abalar com questões difíceis de serem respondidas a quem não se interessa pelo óbvio: “porque uma pessoa nascida pobre, com um emprego comum, mesmo que se esforce no trabalho por toda uma vida, dificilmente alcançaria ao menos um décimo da riqueza de um herdeiro que, para ter sua fortuna, precisou apenas nascer?”. Com isso, minhas ideias amadureceram e essa e outras questões semelhantes me inquietaram o suficiente para que eu buscasse na filosofia razões suficientes para demonstrar que a *meritocracia* em nosso sistema político é essencialmente falida e controversa, pois ela se baseia em um princípio que sugere a legitimação da desigualdade social. Essa palavra recebeu seu conceito pela primeira vez em 1958 em um livro intitulado *The Rise of the Meritocracy* do sociólogo britânico Michael Young (1915 - 2002). Nele, o autor considera que a palavra tem uma conotação negativa, pois descreve uma

hipotética sociedade futura em que a posição social de uma pessoa é determinada por sua inteligência e esforço. Ele explora a ideia de que, ao se levar esse conceito de mérito ao extremo, criam-se situações insuportáveis para aqueles que não são considerados merecedores e que são deixados à própria sorte. Young usa o termo de forma desfavorável em contraste ao significado comumente utilizado pelos adeptos da meritocracia. Estes podem afirmar que todo bem ou propriedade que alguém possui é fruto de sua inteligência e esforço próprio ou de seus antepassados. E que todo resultado de desigualdade social, não passa do reflexo da desigualdade natural entre os homens. Com isso, reforça-se uma certa conformação às injustiças tão presentes nas sociedades modernas.

É certo que podemos encontrar na meritocracia uma porta para se alcançar reconhecimento e sucesso independente de sua origem social. Porém, não podemos ignorar fatores que desequilibram totalmente a proporção de recompensa para mérito, fazendo com que um ganhe muito fazendo pouco e o outro ganhe pouco fazendo muito. De acordo com a socióloga francesa Marie Duru-Bellat, não se deve rejeitar a meritocracia como um todo, mas sim combinar o princípio do mérito com outros princípios, como o de igualdade. Ela argumenta que é necessário encontrar uma posição intermediária entre igualdade e mérito, para evitar tanto o reforço excessivo da igualdade, que ignoraria os méritos individuais, quanto a prevalência absoluta do mérito, que resultaria em uma competição impiedosa e cruel para os mais fracos.

Dessa forma, o objetivo deste trabalho se direcionou a negar esse conceito de que hoje a meritocracia é aplicada de forma justa. Com isso, buscamos encontrar motivos para enxergar a desigualdade social não com conformismo, mas com inquietação, considerando sua desvinculação da noção de natureza humana.

Então, busquei encontrar argumentos que contribuíssem para o fundamento deste texto. Nessa procura, percebi que o tema estaria mais relacionado às ciências sociais. Por isso, encarei dificuldades para encontrar algum tema ou autor que abordasse esse problema da meritocracia na filosofia.

Foi neste momento em que, compartilhando essas questões em sala de aula, o orientador deste trabalho me apresentou o conceito de desigualdade social de Rousseau e como o autor considera a liberdade e a igualdade como princípios naturais da espécie humana. Desta forma, considerando estes princípios, já poderíamos derrubar qualquer ideia de liberdade e mérito que poderíamos ter em nossa sociedade atual, pois é nítido que é grande a desigualdade, e para Rousseau, a igualdade é condição para a liberdade. A partir daí pude

encontrar bons fundamentos filosóficos para endossar meus novos interesses sobre a sociedade, e assim escolhi estudar e adotar o tema para este trabalho.

A leitura de Rousseau, sobretudo o segundo *Discurso*, se mostrou extremamente cativante; sua filosofia política, comparada à de Hobbes, pareceu-me como poesia. Por isso, acredito que as obras de Rousseau é um bom caminho para estimular o interesse político do cidadão. E assim, por meio da compreensão da visão que Rousseau apresenta sobre a sociedade, pode-se esperar que surja um maior interesse aos assuntos do Estado e conseqüentemente, mais pessoas interessadas em, ao menos, reduzir a desigualdade social e a miséria do país. De acordo com o próprio filósofo, a falta de interesse dos cidadãos nesses assuntos perpetua sua escravidão em um sistema de domínio velado dos ricos e poderosos sobre os pobres e ignorantes, no qual ambos se tornam de alguma maneira escravos, sendo óbvio que os últimos recebem as piores conseqüências dessa conjuntura. Há um momento em *O Contrato Social* que Rousseau afirma, ao meu ver com razão, que “Quando alguém diz, referindo-se aos negócios do Estado: Que me importa?, pode-se ter certeza de que o Estado está perdido”. E entre os muitos que já convivi não me pareceu ser esta uma pergunta rara de se ouvir. Por isso, acredito que essas teorias filosóficas apresentadas aqui podem ser benéficas à sociedade, pois, assim como fui conquistado pelas reflexões do filósofo e, com isso, abandonei convicções egoístas e destrutivas; creio que outros possam também alcançar o mesmo feito.

## INTRODUÇÃO

Neste trabalho exploraremos alguns textos de Rousseau para identificar a origem das injustiças sociais e qual seria sua maneira de resolver, ou ao menos, atenuar os males que sempre estiveram presentes em nossa história civil. Apresentaremos o que compreendemos por falso contrato social e por verdadeiro contrato social em suas obras, pois dessa forma delimitaremos o problema e a solução. Para isso, dividiremos o trabalho em dois capítulos e uma conclusão:

No primeiro capítulo veremos o que pode ser entendido por *Falso Contrato Social*, e para isso, nos basearemos na segunda parte do *Discurso Sobre a Origem da Desigualdade entre os Homens*, no qual Rousseau remonta uma variedade de acontecimentos sucessivos que tiraram o homem de seu estado de natureza e o inseriu no estado civil. Assim, como resultado de uma série de acontecimentos aleatórios e não planejados, a sociedade se tornou um ambiente que afasta o homem de sua natureza e promove a desigualdade e a falta de liberdade de seus integrantes.

No segundo capítulo abordaremos o que pode ser entendido por *Verdadeiro Contrato Social* e, para tal, nos basearemos em *O Contrato Social* e em um livro que o interpreta: *Como Ler Jean-Jacques Rousseau* do Dr. José Benedito de Almeida Júnior, e então exploraremos aqui os conceitos de *Estado*, *Soberano*, *Governo* e *Vontade Geral* para compreender qual pode ser a solução apresentada por Rousseau para os problemas sociais apresentados no primeiro capítulo. Abordaremos como suporte o *Discurso Sobre Economia Política* para mostrar que, mesmo sendo difícil perceber vantagens no homem civil, Rousseau não deixa de construir uma filosofia que visa propor uma sociedade justa e igualitária.

Concluiremos abordando os resultados que as reflexões sobre as obras do autor podem trazer para as discussões sobre a meritocracia, desigualdade e liberdade na sociedade.

## CAPÍTULO 1 – DO FALSO CONTRATO

Na segunda parte do *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre os Homens* de J. J. Rousseau, também conhecido como Segundo *Discurso*, o autor propõe uma reflexão sobre o desenvolvimento da sociedade desde a família, a qual é considerada como a primeira forma de sociedade, até a instauração da “lei da propriedade e da desigualdade” (ROUSSEAU, 1999, p.222), que legitimou a não-natural submissão do mais fraco ao mais forte.

Ele inicia o capítulo dizendo, que o primeiro a cercar um terreno e considerar aquela área de sua posse foi o fundador da sociedade civil, e assim o fez em desacordo com a natureza, pois a ideia de propriedade “não se formou de uma só vez no espírito humano” (ROUSSEAU, 1999, p.203). Quer dizer, que foram necessários diversos acontecimentos sucessivos para que um homem pudesse requerer uma propriedade para si, enquanto os outros aceitaram essa ação, mesmo que isso trouxesse algum malefício para eles.

É proposto, então, pelo autor um retorno às condições anteriores a este acontecimento, considerando o homem em seu puro estado de natureza, para que se possa compreender como se desenvolveu essa lenta sucessão de acontecimentos, que propiciaram a ideia de propriedade, trazendo consigo inúmeros prejuízos à humanidade.

Para definir este estado de natureza, ele elabora uma hipótese descrevendo o homem como um animal selvagem, solitário, desprovido de raciocínios complexos e guiado apenas por seus impulsos instintivos e por seu amor ao próprio bem-estar. As diversas experiências proporcionadas pelas adversidades da natureza o obrigaram a exercitar o corpo, tornando-o ágil, forte e vigoroso. Tão logo, observou a vantagem que ferramentas simples como galhos e pedras lhe forneciam para enfrentar os obstáculos da natureza. Pelo acaso da queda de um raio, ou a explosão de um vulcão, se deparou com o fogo, o qual lhe foi útil para se proteger do frio e aprender a cozer seu alimento, que antes comia cru. O homem era capaz de observar o comportamento dos outros animais e de seus semelhantes e fazer relações comparativas entre eles e si mesmo. Isso despertou-lhe certa reflexão sobre como agir mais seguramente diante dos conflitos inevitáveis que surgiam ao se encontrarem.

Essa comparação reiterada dos diversos seres com ele mesmo e de uns com os outros gerou naturalmente no espírito do homem as percepções de certas relações. As relações que expressamos pelas palavras grande, pequeno, forte, fraco, rápido, lento, temeroso, ousado e outras ideias parecidas, comparadas quando necessário e quase sem pensar, acabaram por produzir-

lhe uma certa espécie de reflexão, ou melhor, uma prudência maquinal que lhe indicava as precauções mais necessárias à sua segurança. (ROUSSEAU, 1999, p.205)

Com o tempo, observando que seus semelhantes se comportavam da mesma forma que ele em diversas situações, pôde perceber “que a maneira de pensar e de sentir deles era inteiramente conforme à sua” (ROUSSEAU, 1999, p.206) e isso trouxe-lhe um pressentimento de que era conveniente manter algumas relações mútuas para seu próprio proveito e segurança. Para tanto, se juntava a seus semelhantes, até então, apenas para executar alguma tarefa que exigisse uma mútua cooperação, como, por exemplo, a caçada de um grande animal. Contudo, o grupo se dissiparia logo que terminasse a necessidade dessa união. Ou seja, não havia nenhuma obrigação, ou convenção que justificasse a manutenção do grupo que só era necessário enquanto fosse conveniente à subsistência de cada integrante.

Séculos se passaram e aprenderam a se comunicar de formas simples com gritos inarticulados e grandes gestos. “Esses primeiros progressos habilitaram afinal o homem a obter outros mais rápidos” (ROUSSEAU, 1999, p.207). Descobriram tipos de ferramentas como machados, que os ajudaram a cortar madeira e a construir moradias. Com elas, encontrou-se o conforto que não se encontrava debaixo das árvores ou dentro das cavernas e viram ali, talvez, o primeiro produto do próprio labor que merecesse ser chamado de seu.

Essa foi a época de uma primeira revolução que formou o estabelecimento e a distinção das famílias e que introduziu uma espécie de propriedade, da qual nasceram talvez muitas brigas e combates. (ROUSSEAU, 1999, p.208)

Contudo, essas brigas eram mais fáceis de ser evitadas do que enfrentadas. Os mais fracos, observando as construções dos mais fortes, em vez de promover uma luta que certamente perderiam, preferiam escapar dos conflitos e apenas imitar a ideia de construir uma moradia em outro território. Assim, estabelecia-se grupos vinculados a uma mesma moradia e isso promoveu os “primeiros desenvolvimentos do coração”, que “decorreram de uma situação nova que reunia (...) os maridos e as mulheres, os pais e os filhos” (ROUSSEAU, 1999, p.208). Ou seja, essa convivência despertou os sentimentos que conhecemos como amor conjugal e amor paterno. As famílias se tornaram pequenas sociedades unidas pelo vínculo do afeto mútuo mantendo ainda viva a liberdade de cada integrante.

Eis que surge a primeira fonte de males, que foi a busca por comodidades desconhecidas dos antepassados dos homens. Ao se habituarem com essas comodidades, elas já não eram mais apenas um atrativo, mas se degeneraram em verdadeiras necessidades, fazendo com que a privação delas se tornasse mais cruel do que doce era sua posse. Isso resultou em uma diminuição gradual da ferocidade e vigor dos homens, enfraquecendo o corpo e o espírito e preparando o caminho para males que seriam passados para as gerações futuras. Com a proximidade e convivência entre as famílias, surgem relações afetivas que geram sentimentos de preferência e, às vezes, ciúmes e discórdias, até mesmo levando a conflitos violentos. Com a convivência, também se formou a ideia de consideração e conseqüentemente o desejo de se ter direito a ela, de forma que a ofensa e o desprezo sobre sua pessoa se tornaram insuportáveis. Dessa forma, para punir esses atos negativos concernentes a si, se intensificaram movimentos de vinganças com conflitos violentos e sanguinários. Esta situação pôde ser observada entre os povos selvagens que já tivemos conhecimento, o que fez com que alguns pensadores pudessem acreditar erroneamente que esse ser violento era correspondente ao estado de natureza do homem, porém vimos que, na verdade, esse é um resultado de vários anos de progresso desde a condição do homem solitário, manso e guiado pelos instintos, até a condição do homem civil, violento e guiado por sentimentos negativos oriundos da convivência que não existia no princípio.

Toda essa construção do desenvolvimento da relação humana desenvolvida a partir da reflexão do autor mostram que o aspecto mau, violento e hostil do homem não está vinculado à sua natureza, mas sim a diversos acontecimentos fortuitos que moldaram seu comportamento para se adequar às novas necessidades surgidas a partir do convívio social. A evolução da sociedade humana exigiu qualidades diferentes daquelas que eram necessárias em seu estado primitivo. Com a introdução da moralidade nas ações humanas e o estabelecimento de relações sociais, a bondade natural da humanidade não era mais adequada. Punir os transgressores tornou-se mais importante, e a ideia de justiça por meio do medo de punições foi necessária para manter a ordem. Embora a humanidade tenha se tornado menos tolerante, esse período intermediário pode ter sido o mais feliz e duradouro. O exemplo dos povos selvagens sugere que esse estado é a verdadeira juventude do mundo e que o progresso subsequente da humanidade levou à sua decadência. Este estado ainda selvagem não parecia oferecer uma condição que pudesse acentuar radicalmente a desigualdade entre os indivíduos.

Mas, a partir do instante em que um homem necessitou do auxílio do outro, desde que percebeu que era útil a um só ter provisões para dois, desapareceu a igualdade, introduziu-se a propriedade, o trabalho tornou-se necessário e as vastas florestas se transformaram em campos risonhos que cumpria regar com o suor dos homens e nos quais logo se viu a escravidão e a miséria germinarem e medrarem com as searas. (ROUSSEAU, 1999, p.213)

Para o autor, a interdependência entre as artes, ou seja, entre profissões, causou uma revolução, e foi iniciada com a relação entre a metalurgia e a agricultura. Uma auxilia na produção de ferramentas para facilitar a agricultura e a outra auxilia na produção de alimentos que suprem os metalúrgicos. Criando-se um ciclo de interdependência, porém desbalanceado, pois em algum momento a dependência de um será maior que a do outro, colocando o mais necessitado em desvantagem.

A agricultura provavelmente foi a primeira arte praticada pelo homem, pois seu princípio era mais fácil de ser observado. Sempre próximo de árvores e plantas, pôde perceber, talvez, que onde se caíam as sementes, nascia uma nova planta com as mesmas características da que gerou a semente.

A criação das demais formas de arte tornou-se necessária para incentivar a humanidade a se dedicar à arte da agricultura. À medida que surgia a necessidade de homens para fundir e forjar o ferro, também se tornava necessário que outros se dedicassem a fornecer alimentos para esses indivíduos. Com o aumento do número de trabalhadores, menos pessoas eram empregadas na produção de alimentos, mas isso não significava que havia menos bocas para alimentar. Enquanto alguns precisavam de comida em troca de seu ferro, outros finalmente descobriram o segredo de usar o ferro para aumentar a produção de alimentos. Assim, a agricultura e o cultivo da terra se desenvolveram, ao mesmo tempo em que surgia a habilidade de trabalhar com metais e ampliar suas aplicações.

A partilha das terras inevitavelmente surgiu da cultura agrícola, e uma vez reconhecida a propriedade, as primeiras regras de justiça foram estabelecidas. Afinal, para garantir que cada indivíduo recebesse sua parcela justa, era necessário que cada um tivesse algo em sua posse. Além disso, à medida que as pessoas começaram a olhar para o futuro e perceberam que seus bens poderiam ser perdidos, surgiu o temor de represálias, muitas vezes estimuladas por danos que a consequência dessa posse pudesse causar a outras pessoas. A origem dessa partilha é particularmente natural, considerando que se é difícil conceber a propriedade surgindo de algo além do trabalho humano. Afinal, não se encontra justificativa para um homem se apropriar de coisas que ele não produziu, a não ser por meio do seu

próprio trabalho. É o trabalho que confere ao agricultor o direito sobre os frutos da terra que ele cultivou, e conseqüentemente, o direito sobre o solo, pelo menos até a colheita. Assim, ao longo do tempo, o que começou como posse contínua facilmente se transformou em propriedade.

Se os talentos fossem uniformes e se houvesse um equilíbrio perfeito no uso do ferro e no consumo de alimentos, as coisas poderiam ter permanecido inalteradas neste estado. No entanto, aquele mais forte realizava mais tarefas, o mais astuto tirava maior proveito de suas habilidades, o mais criativo encontrava maneiras de encurtar o trabalho. O agricultor necessitava mais do ferro, ou o ferreiro precisava mais do trigo, e enquanto trabalhavam igualmente, um ganhava muito enquanto o outro mal conseguia sobreviver. Assim, a desigualdade natural gradualmente se amplia com a desigualdade de combinação, e as diferenças entre as pessoas, impulsionadas pelas circunstâncias, se tornam mais evidentes e duradouras em seus efeitos, passando a afetar consideravelmente o destino dos indivíduos.

Para Rousseau, ao chegar a esse ponto descrito, é possível imaginar facilmente o desenrolar dos acontecimentos subsequentes. O autor não se aprofunda na descrição da progressão das demais artes, no desenvolvimento das línguas, na demonstração e utilização dos talentos, na desigualdade das fortunas, no uso ou abuso da riqueza, nem nos detalhes que seguem a esses aspectos e que cada pessoa pode facilmente deduzir. Ele se limita a dar uma breve olhada no gênero humano inserido nessa nova ordem das coisas.

Então, todas as nossas habilidades se desenvolveram, a capacidade de lembrar e imaginar, o interesse no nosso próprio valor, o pensamento racional em funcionamento. A posição e a sorte de cada pessoa foram estabelecidas, não apenas em relação à quantidade de bens e ao poder de ajudar ou prejudicar, mas também em relação à inteligência, à aparência, à força ou habilidade, ao mérito e aos talentos. E como essas qualidades eram as únicas que poderiam garantir respeito, era necessário tê-las ou fingir tê-las; para o próprio benefício, era necessário mostrar-se diferente do que realmente se era. Ser e parecer tornaram-se coisas completamente diferentes, e dessa distinção surgiram o luxo ostensivo, a astúcia enganadora e todos os vícios que as acompanham.

O homem, que antes era livre e independente, se torna sujeito às necessidades e influências da sociedade. Esse processo ocorre devido a uma série de novas demandas que surgem, as quais o homem precisa satisfazer para garantir sua sobrevivência e alcançar seus objetivos. Porém, essas necessidades o colocam em uma posição de dependência em relação aos seus semelhantes. Mesmo que o homem se torne senhor de outros, ele se torna, de certa

forma, escravo deles. Se ele é rico, precisa dos serviços daqueles que estão abaixo dele na escala social; se é pobre, precisa do auxílio dos mais abastados; e mesmo aqueles em uma posição intermediária não conseguem viver sem a ajuda dos outros. Isso faz com que o homem esteja constantemente buscando interessar essas pessoas em sua própria situação e fazê-las enxergar algum proveito em trabalhar para ele. No entanto, essa dinâmica gera comportamentos artificiais e dissimulados. O homem pode ser manipulador e falso com uns, enquanto é autoritário e rude com outros. A ambição insaciável e o desejo de se elevar acima dos demais levam todos os seres humanos a terem uma inclinação maligna de prejudicarem uns aos outros. A inveja se faz secreta e é particularmente perigosa, pois frequentemente se disfarça de benevolência. Em resumo, a competição, a rivalidade e a oposição de interesses se tornam uma consequência inevitável da propriedade, acompanhadas pela desigualdade emergente na sociedade.

Rousseau aponta que, à medida que as heranças se multiplicaram e se tornaram cada vez mais extensas, chegando a cobrir todo o território e se sobrepondo umas às outras, algumas pessoas só puderam progredir às custas das outras. Isso as impediu de adquirir suas próprias heranças, levando-as a se tornarem pobres sem terem perdido nada. Enquanto tudo ao seu redor estava mudando, essas pessoas permaneceram as mesmas, e foram obrigadas a depender dos ricos para obter sua subsistência, seja por meio de recebê-la ou usurpá-la. Assim, surgiram a dominação e a servidão, bem como a violência e o saque. Por sua vez, os ricos, ao experimentarem o prazer de dominar, passaram a desprezar todos os outros. Percebendo a utilidade de seus antigos escravos para subjugar novos, se inclinavam a querer frequentemente escravizar seus vizinhos.

Foi assim que, tendo os mais poderosos ou os mais miseráveis feito de suas forças ou de suas necessidades uma espécie de direito ao bem alheio, equivalente, segundo eles, ao da propriedade, a igualdade rompida foi seguida pelas mais terríveis desordens; foi assim que as usurpações dos ricos, as pilhagens dos pobres, as paixões desenfreadas de todos, ao abafarem a piedade natural e a voz ainda fraca da justiça, tornaram os homens avaros, ambiciosos e maus. Levantava-se entre o direito do mais forte e o direito do primeiro ocupante um conflito perpétuo que só terminava por combates e assassinios. À sociedade nascente seguiu-se um terrível estado de guerra; o gênero humano, aviltado e desolado, já não podendo voltar atrás nem renunciar às infelizes aquisições que fizera e trabalhando apenas para a sua vergonha, pelo abuso das faculdades que o dignificam, colocou a si mesmo às portas de sua ruína. (ROUSSEAU, 1999, p.219)

Tempos recheados de lutas e violência fizeram os ricos e poderosos perceberem as desvantagens de uma guerra contínua, na qual eles arcam sozinhos com as despesas e estão sempre expostos ao risco de vida e da perda de seus bens. Independentemente das justificativas de suas usurpações de propriedades, entendiam que essas ações eram baseadas apenas em um direito precário e frágil. Perceberam que, como adquiriram essas propriedades apenas pela força, a força também poderia retirá-las sem que tivessem razão para se lamentar. Já os que adquiriram sua riqueza pelo próprio trabalho, não possuíam razão para fundamentar sua propriedade.

Por mais que dissessem: “Fui eu que construí este muro; ganhei este terreno com meu trabalho.” Outros poderiam retorquir-lhes: “Quem vos deu os arruamentos, e a troco de que pretendeis ser pagos à nossa custa de um trabalho que não vos impusemos? Ignorais que uma multidão de irmão vossos perece ou passa necessidades porque tendes em excesso e que vos seria preciso um consentimento expresso e unânime do gênero humano para vos apropriardes, sobre a subsistência comum, de tudo quanto ultrapassasse a vossa?” (ROUSSEAU, 1999, p.220)

Ou seja, mesmo que os abastados argumentassem que construíram sua riqueza ou adquiriram terras por meio de seu próprio trabalho, outros poderiam responder questionando quem lhes forneceu as estruturas necessárias para isso e por que eles esperam ser recompensados às custas dos outros, especialmente se esse trabalho não foi solicitado por eles. Além disso, apontariam que muitas pessoas estão sendo prejudicadas e passando necessidades devido à desigualdade gerada pelo acúmulo excessivo de riqueza por parte dos que tentam sustentar seu direito de propriedade sobre estes frouxos pretextos. Isto é, para se apropriarem de recursos além de suas próprias necessidades, seria necessário obter o consentimento unânime de toda a humanidade, levando em conta que se trata da subsistência comum de todos.

O autor aponta que, desta forma, percebendo os poderosos que estão sozinhos contra todos, incapazes de se unirem com outros ricos devido às invejas mútuas, enquanto seus inimigos se unem em busca de tirar-lhes o que imaginam ter posse, tiveram a inédita ideia de utilizar as forças daqueles que os atacam em seu benefício próprio. Transformam seus adversários em defensores, inspirando-os com novos princípios e estabelecendo instituições que lhes sejam favoráveis. Essas instituições e princípios serão projetados para servir aos interesses dos ricos, mesmo que com isso contestem os princípios do direito natural, que é imparcial, justo e equivalente para todos.

Observando com seus vizinhos que tanto a manutenção de sua posse quanto a luta dos outros para conquistá-la se tornava oneroso para ambos, propôs-se um acordo que parecia apenas trazer benefícios a todos que aderissem ao trato. A ideia seria estabelecer regulamentos justos e pacíficos aos quais todos devessem obedecer, sem exceções. Assim, pretendia-se corrigir as injustiças e equilibrar as disparidades causadas pela sorte. Em vez de lutar uns contra os outros, sugeriu-se que as forças fossem reunidas em um poder supremo, governado por leis sábias, que protegessem e defendessem todos os membros da comunidade, combatessem os inimigos em comum e mantivessem uma harmonia duradoura.

Um discurso pouco persuasivo já seria capaz de empolgar e influenciar pessoas ingênuas e facilmente manipuláveis. Esses indivíduos, que tinham conflitos entre si e eram motivados pela ganância e ambição, acreditavam precisar de líderes que pudessem auxiliar nas soluções. Então, se submeteram a um sistema de governo sem questionar. Acreditavam estar garantindo sua liberdade, embora não tivessem experiência suficiente para perceber os perigos que poderiam surgir dessa decisão. Aqueles mais perspicazes em relação aos possíveis abusos eram justamente aqueles que esperavam se beneficiar deles. Até mesmo as pessoas sábias compreenderam que era necessário sacrificar uma parte de sua liberdade em prol da preservação da outra.

Tal foi ou deve ter sido a origem da sociedade e das leis, que criaram novos entraves para o fraco e novas forças para o rico, destruíram em definitivo a liberdade natural, fixaram para sempre a lei da propriedade e da desigualdade, de uma hábil usurpação fizeram um direito irrevogável e, para o lucro de alguns ambiciosos, sujeitaram daí para frente todo o gênero humano ao trabalho, à servidão e à miséria. (ROUSSEAU, 1999, p.222)

O autor sugere que assim deve ter se formado a sociedade política e acrescenta que o governo recém-formado não seguiu uma estrutura constante e regular. A falta de uma filosofia e de experiência permitia apenas perceber os problemas já enfrentados sem projetar os que estariam por vir. Apesar dos esforços dos legisladores mais sábios, o estado político sempre permaneceu imperfeito, pois era quase resultado do acaso e, iniciando de forma equivocada, o tempo revelava suas falhas e sugeria soluções, mas nunca conseguiu corrigir os defeitos da constituição. Continuamente eram feitos remendos enquanto o correto seria começar com uma limpeza completa e descartar todos os elementos antigos, para então se construir um bom edifício. Assim deveria se fazer à constituição da sociedade.

Essa sociedade política iniciada por uma proposta mal-intencionada e terminada em um acordo que só agravou a desigualdade e a falta de liberdade de todos seus integrantes, acaba se mostrando um contrato ineficaz e incapaz de alcançar as soluções dos conflitos aos quais se propunham resolver. Por isso, chamaremos esse contrato de falso e buscaremos explorar em outra obra do autor a proposta para se construir um contrato autêntico e eficaz capaz de garantir a igualdade e a justiça social. A este chamaremos verdadeiro contrato.

## CAPÍTULO 2 – DO VERDADEIRO CONTRATO

Nesta nova situação o homem se torna um ser coletivo que precisa unir e se organizar para usufruir o benefício da união de forças de seus múltiplos integrantes. Na condição de homem natural, de acordo com o filósofo, a força e a liberdade são os primeiros meios de garantir sua sobrevivência, mas na coletividade se levanta a questão sobre como seria possível se utilizar destes meios sem perder a liberdade de garantir sua própria sobrevivência. Para sanar o problema deve-se:

“Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja com toda a força comum a pessoa e os bens de cada associado, e pela qual cada um, unindo-se a todos, só obedeça, contudo, a si mesmo e permaneça tão livre quanto antes.” Este é o problema fundamental cuja solução é fornecida pelo contrato social. (ROUSSEAU, 1999, p.20)

Esse contrato é um acordo que deve se resumir a uma única base: “a alienação total de cada associado, com todos os seus direitos, a toda a comunidade”. Pois, se cada um doa-se inteiramente à comunidade, sabe-se que todos os demais estando na mesma condição, não quererão que o acordo seja ruim para seu próximo, porque seria o mesmo que querer isso para si. Assim, “cada um, dando-se a todos, não se dá a ninguém, e, (...) ganha-se o equivalente de tudo o que se perde e mais força para conservar o que se tem” (ROUSSEAU, 1999, p.21).

Por mais que o filósofo se propõe a resumir o contrato nessa única base, não significa que ele se proponha também a resolver todos os problemas existentes em uma sociedade ao ponto de alcançar uma plena igualdade e uma liberdade sem entraves. Ao contrário, ele admite claramente no capítulo XV do Livro III *Do Contrato*, que em certas e infelizes circunstâncias, a liberdade civil só poderia ser mantida à custa da liberdade de outros, pois a sociedade civil tem suas limitações e inconvenientes; e no capítulo XI do Livro II ele chama a igualdade civil de uma “quimera especulativa que não se pode existir na prática” (ROUSSEAU, 1999, p.63); porém, não é porque as coisas tendem sempre a produzir a desigualdade, que não se deve existir regulamentos que reduzam ao máximo o abuso de uns sobre os outros. “É exatamente porque a força das coisas tende sempre a destruir a igualdade que a força da legislação deve sempre propender a mantê-la” (ROUSSEAU, 1999, p.63). Por isso, os acordos de uma sociedade devem estar sempre fundamentados nesta base para que por meio da força de muitos possa-se preservar os direitos de um, a saber, o direito de

*liberdade e de igualdade*. “A liberdade, porque toda dependência particular é igualmente força tirada ao corpo do Estado; a igualdade, porque a liberdade não pode subsistir sem ela.” (ROUSSEAU, 1999, p.62).

O filósofo considerava em suas obras que não era fácil encontrar um ambiente em que se pudesse colocar em prática seu *Contrato Social*. Uma delas está nas primeiras linhas do Livro I dessa obra: “O homem nasce livre e por toda parte encontra-se a ferros. O que se crê senhor dos demais, não deixa de ser mais escravo do que eles” (ROUSSEAU, 1999, p.9).

Até mesmo em seus escritos publicados antes do *Contrato Social*, no *Discurso Sobre Economia Política*, ele já previa que em muitas sociedades o Contrato não era cumprido. Na segunda parte da introdução da *Economia Política*, o autor aponta a dificuldade de um homem amar seu país, se nele não houvesse o privilégio da segurança social, ou se sua liberdade e propriedade estivessem à mercê dos mais poderosos. Neste caso teriam perdido o direito de usar a própria força em sua defesa em troca dos deveres da sociedade civil. Sendo assim, o homem livre se encontraria na pior situação em que poderia estar, “e a palavra pátria só poderia ter para ele um sentido odioso e ridículo” (ROUSSEAU, 2017, p.19).

A despeito desse reconhecimento, Rousseau não deixa de apresentar sua receita para combater as doenças da sociedade, pois a seguir, no mesmo texto, ele explica que para um povo ser virtuoso e feliz, é necessário compreender que a função dos membros de um Estado é utilizar a força da união para servir e proteger os mais frágeis, ao mesmo tempo que ao Governo se deve a função de impedir a extrema desigualdade das fortunas. Não retirando a riqueza dos que possuem, mas reduzindo para todos os meios de acumulá-la. Não construindo hospitais para os pobres, mas impedindo que os cidadãos empobrecam.

Contudo, antes de aprofundarmos nos conceitos constantes no *Contrato*, é importante situar em que momento essa obra foi lançada e qual a intenção do autor em escrevê-la. Essa observação é apresentada no livro *Como Ler Jean-Jacques Rousseau* do Dr. José Benedito de Almeida Júnior, no qual nos sugere a importância de notar que, de acordo com os planos de Rousseau, a sua obra *Emílio* deveria ser lançada pouco tempo antes do *Contrato Social*, a fim de preparar o público para este último. No livro V de *Emílio*, é incluído um resumo do *Contrato Social*. Este é o momento quando o personagem principal tem cerca de vinte anos e está prestes a embarcar em uma viagem pelo mundo para conhecer a realidade política de outros Estados. Nesse sentido, a simples viagem não seria suficiente; Emílio precisaria observar, analisar e comparar as diferentes realidades para ser capaz de julgar sua própria sociedade e se tornar um cidadão melhor.

Rousseau argumenta no livro *Emílio* que o direito político é uma ciência que ainda não havia sido desenvolvida. Ele sugere que nem Hugo Grotius (1583-1645) nem Thomas Hobbes (1588-1679) foram capazes de compreender as complexidades desse assunto. Apesar de respeitar profundamente Montesquieu (1689-1755), Rousseau afirma que mesmo ele não conseguiu compreender plenamente o direito político, já que sua obra *O espírito das leis* trata apenas do direito positivo dos governos estabelecidos. Diante disso, apresenta o significado do *Contrato* e aponta seu próprio método, o qual podemos compreender nestas palavras:

Antes de observar, é preciso observar regras para as observações; é preciso uma escala para as medidas que tomamos. Nossos princípios de direito político são essa escala. Nossas medidas são as leis políticas de cada país (ROUSSEAU, 1992, p. 553).

Essa reflexão nos mostra que o *Contrato Social* não deve participar à mesma categoria dos livros de história da Filosofia Política. Seu objetivo é oferecer uma obra que manifeste os princípios do direito político aplicáveis a todas as sociedades. No próprio *Contrato Social*, Rousseau também expõe os métodos que pretende utilizar para alcançar esses objetivos, em que a pergunta central é: o que legitima a atual condição dos seres humanos e até que ponto podemos ser livres, mesmo vivendo sob as leis do Estado? Para responder a isso, é necessário considerar "os homens como são e as leis como podem ser" (ROUSSEAU, 1973, p. 27).

O filósofo não se propõe a estabelecer regras específicas que devem determinar as condutas de cada povo, mas sugere um princípio fundamental que deve ser observado antes de se estabelecer uma sociedade e antes de proferir suas regras e leis. Assim como se interessava a falar a todo o gênero humano em seu discurso sobre a origem da desigualdade, parece também querer falar a todos os povos e sociedades sobre os princípios do direito político. Para o Dr. Almeida Júnior, o genebrino expressa claramente que seu objetivo não é fornecer um "*manual de governo*", pois sua intenção não é orientar sobre a melhor maneira de manter o Estado e o governo, mas sim discutir os princípios que podem legitimar a situação de estarmos submetidos às leis. A discussão se volta às questões concernentes ao Estado e governo, porque essa é a condição do homem atual. Não se pode mais retornar ao estado de natureza e conquistar a absoluta independência, visto que estamos vinculados a um Estado desde que nascemos, diz o Dr. Almeida Júnior, "é como os 'compostos químicos'

que não podem mais ser separados, uma vez adentrando o estado civil, não há mais retorno” (ALMEIDA JÚNIOR, 2013, p.63).

Portanto, vamos observar daqui por diante as partes da obra de Rousseau em que ele expõe seu conceito sobre *Estado e Governo*.

Por mais que o filósofo genebrino passe pela conceituação dos termos em toda sua obra, apresentaremos alguns trechos específicos como o parágrafo final do capítulo VI, *Do Contrato Social*, no qual ele o conclui deixando claro sua definição de *Estado e Soberano*. Ambos se referem ao corpo coletivo como sendo o resultado da associação de cada membro à uma sociedade, mas em perspectivas, ou aspectos diversos:

Imediatamente, em vez da pessoa particular de cada contratante, esse ato de associação produz um corpo moral e coletivo composto de tantos membros quantos são os votos da assembleia, o qual recebe, por esse mesmo ato, sua unidade, seu eu comum, sua vida e sua vontade. Essa pessoa pública, assim formada pela união de todas as demais, tomava outrora o nome de Cidade, e hoje o de República ou de corpo político, o qual é chamado por seus membros de Estado quando passivo, soberano quando ativo e Potência quando comparado aos seus semelhantes. (ROUSSEAU, 1999, p.22)

Para o conceito de *Soberano* o autor dedica um capítulo no Livro I, no qual esclarece que o ato de associação implica em uma obrigação mútua entre o público e os indivíduos privados, na qual cada pessoa, ao contratar, assume um compromisso duplo: como membro do poder soberano em relação aos particulares; e como membro do Estado em relação ao soberano. Nesta primeira relação de instauração do corpo político, o soberano se encontra na posição de um indivíduo fazendo contrato consigo mesmo, o que não o impede que faça compromissos com outros povos, desde que não viole o primeiro contrato. No entanto, o corpo político ou o soberano, nunca pode se comprometer a algo que viole o princípio de unidade e liberdade, por exemplo, submeter-se a outro soberano, ou alienar seus direitos a um senhor, o que seria o mesmo que renunciar à própria liberdade e sobre isso o autor ressalta:

Renunciar à liberdade é renunciar à qualidade de homem, aos direitos da humanidade, e até aos próprios deveres. Não há nenhuma reparação possível para quem renuncia a tudo. Tal renúncia é incompatível com a natureza do homem, e subtrair toda liberdade a sua vontade é subtrair toda moralidade a suas ações. (ROUSSEAU, 1999, p.15)

O princípio da unidade é útil para a manutenção da liberdade, pois, assim que a multidão se une em um corpo, é impossível ofender um dos membros sem atacar o corpo como um todo, e ainda mais, não é possível ofender o corpo sem que os membros dele sofram as consequências. Portanto, tanto o dever quanto o interesse obrigam igualmente as duas partes do contrato a se ajudarem mutuamente, e os mesmos indivíduos devem buscar obter, sob essa dupla relação, todas as vantagens que surgem dela.

Tendo em vista, que cada indivíduo tem a capacidade de ter uma vontade particular que pode ser oposta ou diferente da vontade geral, e que seus interesses individuais podem ser muito distintos do interesse comum, para que o contrato social não se torne um mero documento vazio, ele implicitamente compreende o compromisso crucial que pode fortalecer os demais: aquele que se recusar a obedecer à vontade geral será compelido por todo o corpo político – o que significa, em essência, que será forçado a ser livre. Pois essa é a condição na qual cada cidadão se entrega à pátria, garantindo-se contra qualquer forma de dependência pessoal. Essa condição é o fundamento e o mecanismo da máquina política, sendo a única que legitima os compromissos civis que, sem ela, seriam absurdos, tirânicos e suscetíveis a abusos graves.

No capítulo seguinte, *Do Estado Civil*, Rousseau continua sua reflexão sobre as consequências da adesão do indivíduo à sociedade e diz que a transição do estado de natureza para o estado civil traz uma mudança significativa ao ser humano, substituindo o instinto de justiça pela moralidade, a qual antes lhe faltava. Somente quando o dever assume o lugar do impulso físico e o direito substitui o apetite, o homem, que até então levava em consideração apenas a si mesmo, se vê obrigado a agir com base em outros princípios e a consultar sua razão antes de seguir seus impulsos. Embora nesse estado ele perca muitas das vantagens concedidas pela natureza, ele adquire outras de igual importância: suas habilidades são exercitadas e desenvolvidas, suas ideias se expandem, seus sentimentos se tornam nobres, sua alma se eleva. A tal ponto que, se não fossem os abusos decorrentes dessa nova condição que frequentemente o degradam, deveria constantemente bendizer o momento feliz que o libertou para sempre, transformando-o de uma criatura estúpida e limitada em um ser inteligente, em um ser humano. Ou seja, o que o homem perde pelo contrato social é a liberdade natural e o direito irrestrito a tudo o que deseja e pode obter; o que ele ganha é a liberdade civil e a propriedade de tudo o que possui. A liberdade natural tem como limite a força de cada indivíduo, enquanto a liberdade civil é limitada pela vontade geral. Além disso, a liberdade moral é fruto do estado civil e torna o homem verdadeiramente senhor de si, pois

a obediência à lei que se prescreveu a si mesmo é liberdade, enquanto o impulso do mero apetite é escravidão.

Portanto, resumiremos aqui que o Estado é o conjunto de todos os membros da sociedade, considerado como um todo, possuindo um aspecto passivo, enquanto se põe como súdito da vontade geral. E o Soberano é o mesmo todo, porém, em seu aspecto ativo, enquanto se põe como legislador, ou seja, o que dita a vontade geral do corpo político. Podemos observar, que para Rousseau tanto o Estado como o Soberano não são representados pela figura de uma pessoa como rei, ou príncipe, mas por todos os cidadãos em conjunto sendo percebidos como um ente singular.

Para a compreensão do conceito de *Governo* o autor dedica o primeiro capítulo do Livro III, intitulado *Do Governo em Geral*. Neste capítulo, Rousseau compara o corpo político ao corpo de um indivíduo, no qual toda ação livre tem duas causas: uma que é a vontade de fazer algo, e outra que é a força física que executa tal ação. As duas forças são dependentes entre si, conquanto não se pode agir se, mesmo com a força física, não possui vontade para tal. Tampouco se pode agir se, mesmo com vontade, não se tenha a força física. No corpo político, essa vontade é expressa através das leis, as quais são determinadas pelo *Soberano*; já a força física é expressa através da atividade do *Poder Executivo*, este entendido como *Governo*. Este poder tem por objetivo servir o corpo político fazendo a ligação entre o Estado (aspecto passivo do corpo político) e o Soberano (aspecto ativo do corpo político), “para permitir sua mútua correspondência, encarregado da execução das leis e da manutenção da liberdade, tanto civil como política”. (ROUSSEAU, 1999, p. 72)

Então, resumiremos o *Governo* como o poder que executa a vontade geral do corpo político. Este conceito será muito explorado na obra de Rousseau, principalmente no que se refere à aplicação mais adequada sobre diferentes governos para diferentes povos. Porém, não entraremos nestas questões, visto que nos basta o que já foi apresentado para compreender as intenções do que chamamos de *Verdadeiro Contrato*.

Em todos os conceitos citados acima e nos textos que apresentaremos a seguir encontramos a expressão *vontade geral*, da qual buscaremos encontrar também seu conceito nos próximos capítulos da obra de Rousseau, pois de acordo com Almeida Júnior, esse termo é uma das chaves de leitura para se compreender o texto do filósofo.

No primeiro capítulo do Livro II o autor escreve sobre o aspecto inalienável da *Soberania*. Para isso, contrapõe a vontade particular à vontade geral, e mostra que esta última é a única que possui a capacidade de orientar as forças do Estado de acordo com o objetivo

de sua instituição, que deve ser o bem comum. Pois, se a existência das sociedades foi necessária devido à oposição dos interesses particulares, foi justamente o acordo desses mesmos interesses que tornou o Estado possível. O vínculo social é formado pelo que há de comum entre esses diferentes interesses, e, se não houvesse um ponto em que todos os interesses concordassem, nenhuma sociedade poderia existir. Portanto, é somente com base nesse interesse comum que a sociedade deve ser governada. Ainda que se tente fazer um acordo, no qual se instaure um representante da vontade geral que se comprometa a sempre cumpri-la e conquiste a promessa dos súditos da obediência e cumprimento dessa vontade, ainda que não participem de sua formulação, esse acordo não seria nada duradouro. Embora seja possível uma vontade particular concordar com a vontade geral em certos pontos, é impossível que isso ocorra sempre, pois aquela tende a preferências, enquanto esta última inclina-se para a igualdade. Ainda mais impossível é ter uma garantia do acordo em que se proponha representar sozinho a vontade geral; mesmo que existisse, não seria resultado de uma estratégia, mas sim do acaso. Portanto, se o povo promete a unicamente obedecer passivamente, por esse mesmo ato ele se dissolve e perde sua qualidade de povo. No momento em que há um senhor, não há mais soberano e, assim, o corpo político se destrói.

Após apresentar os motivos da inalienabilidade do *Soberano*, o autor segue com o segundo capítulo do Livro II, no qual apresentará as razões da sua indivisibilidade: Sendo a vontade ou geral, ou individual, não se há motivos para confundi-las. A primeira é aplicada por meio do ato de soberania que compõe uma lei. A segunda se trata de uma vontade particular, ou de um grupo diferente do todo, o que pode ser apresentado por um decreto, que não sobrepuja a lei. Portanto, a soberania não pode ser dividida em seu princípio, mesmo que haja vontades menores diversas à vontade geral.

No capítulo III desse mesmo livro, Rousseau discorre sobre a possibilidade de a *Vontade Geral* incorrer em erro. Sobre isso atesta: a vontade geral é sempre reta e busca constantemente o bem comum.

No entanto, isso não significa que as decisões do povo sejam sempre corretas. O povo deseja sempre o seu próprio bem, mas nem sempre consegue encontrá-lo. O povo nunca se corrompe, mas frequentemente é enganado, e é somente nesses momentos que ele aparenta desejar o mal. Há uma distinção entre a *vontade geral* e a *vontade de todos*. A vontade geral se refere exclusivamente ao interesse comum, ou seja, ao bem-estar coletivo e aos objetivos que beneficiam a sociedade como um todo. Por outro lado, a vontade de todos se relaciona aos interesses privados de cada indivíduo, sendo apenas uma soma das vontades particulares.

No entanto, quando se considera a vontade de todos, é necessário eliminar os elementos de cada particular que se contradizem ou se anulam mutuamente. Esses *mais e menos* que se cancelam uns aos outros são removidos da equação. O que resta como resultado é a vontade geral, que representa o interesse comum que une e beneficia a sociedade como um todo.

Quando há uma associação menor que coloca os interesses do grupo acima dos interesses do todo, a vontade dela se torna geral em relação a seus membros, mas particular em relação ao Estado. Com isso, o número de participantes do Soberano não é mais igual ao número de pessoas, mas sim ao número de associações. Se uma associação se torna tão grande e poderosa que supera todas as outras, a vontade geral deixa de existir. O resultado não é mais uma soma de pequenas diferenças, mas sim uma única diferença, representando a opinião particular da associação dominante. Nesse ponto, a vontade geral é substituída por uma opinião particular, que pode não atender ao interesse comum.

Segundo Rousseau, é fundamental, portanto, para alcançar uma compreensão verdadeira da vontade geral, que não existam grupos exclusivos na sociedade e que cada cidadão opine de acordo com sua própria perspectiva. Caso existam facções, é necessário aumentar seu número para evitar a desigualdade entre elas. Essas precauções são medidas adequadas para garantir que a vontade geral esteja sempre esclarecida e para que o povo não seja enganado.

Sobre a vontade geral, Almeida Júnior esclarece que não se trata de uma lei específica, nem um conjunto de leis que vigora, “mas a própria possibilidade de fazer e derrubar leis” (ALMEIDA JUNIOR, 2013, p.67). A manifestação da vontade geral se dá quando o povo se reúne em assembleia para deliberar, e esta é a manifestação da soberania popular.

Isto posto, podemos entender que o *Verdadeiro Contrato* é instaurado no momento em que um povo entra em um acordo mútuo, no qual admite-se uma *Vontade Geral*, com a qual todos concordam e estarão sujeitos, para que ele possibilite um ambiente do qual todos participarão como *Soberano* para legislar em causa geral e, conseqüentemente, em causa própria, por ser participante do todo. Ao mesmo tempo que se compromete a obedecer a todas as leis como *Estado*, exercendo a função de súditos de suas próprias leis, as quais serão executadas por um membro do corpo político, ou por vários, que compõem o *Governo*. Este, por sua vez, se encarregará de mover o corpo político obedecendo à *Vontade Geral*, tendo em vistas sempre a *liberdade* e a *igualdade* de todos seus integrantes.



## CONCLUSÃO

Rousseau se esmerou em reconstruir o homem em seu estado de natureza para mostrar que o caráter vil, invejoso, violento - entre outros diversos adjetivos negativos que se costuma vincular à raça humana - não faz parte da natureza de nossa espécie. Não é ignorado que hoje podemos frequentemente observar todas essas características na humanidade. Porém, para ele, isso é uma consequência de diversas situações que afastaram o homem de um estado de pureza natural. Assim, adquiriu diversas características destrutivas, que não seriam encontradas em seu estado primitivo, mas que hoje podem ser percebidas por toda parte.

Portanto, para poder observar esse homem puro e livre, Rousseau não se baseou em livros de história ou em pesquisas de campo em aldeias e tribos. Pois, para ele, até mesmo estas últimas já são resultado de um progresso que retirou, com grande distância, o homem de seu estado inicial. Então, buscou concentrar suas reflexões sobre o homem natural, usando a razão para enxergá-lo como um ser completamente alheio às influências do convívio em sociedade.

Com suas reflexões observou que o ser-humano carrega consigo a necessidade de ser livre, desde a selva até a sociedade. Considerou que as diferenças físicas não justificam as desigualdades sociais. E sem igualdade não se encontra liberdade nem justiça.

Com isso, podemos perceber que Rousseau se interessou em construir uma filosofia que visava propor uma sociedade justa e igualitária, a qual certamente foi importante para a história da democracia, sobretudo, na dos povos ocidentais.

Assim, espera-se esclarecer o ponto de vista do filósofo para enriquecer a reflexão sobre a dificuldade de se aplicar uma ideia de recompensas justas, ou proporcionais ao esforço de cada cidadão enquanto pertencentes a uma sociedade repleta de desigualdades. Pois, em um ambiente onde não há igualdade nem liberdade, certamente haverá a recorrente situação em que um se ganha muito ao se esforçar pouco e outro se ganha pouco - ou nada - ao se esforçar muito. E para que possamos imaginar as soluções deste problema, precisamos primeiramente imaginar as soluções para as desigualdades sociais, assim como fez o filósofo.

## REFERÊNCIAS

Almeida Júnior, José Benedito. **Como ler Jean-Jacques Rousseau**. Coleção Como ler filosofia. São Paulo: Paulus, 2013.

ROUSSEAU, J.-J. **Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre os Homens**. Coleção Clássicos. Tradução de Maria Ermantina Galvão. 2ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

———. **Do Contrato Social**. Coleção Clássicos. Tradução de Antônio de Pádua Danesi. 3ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

———. **Emílio ou da Educação**. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

———. **Discurso Sobre a Economia Política**. Coleção Vozes de Bolso. Tradução de Maria Constança Peres Pissar. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

Young, Michael Dunlop, **The Rise of the Meritocracy**, New York: Routledge Taylor & Francis Group, 2017.